



LEI Nº 2.708/2011

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, combinado com o art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Arapiraca para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

- I – o Orçamento Fiscal;
- II – o Orçamento da Seguridade Social.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício financeiro de 2011 em R\$ 400.545.528,00 (quatrocentos milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo, a receita e despesa da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, no valor de R\$ 2.025.507,00 (dois milhões, vinte e cinco mil e quinhentos e sete reais).

Art. 3º A receita será arrecadada nos termos da legislação exigida pelas especificações constantes dos quadros integrantes deste Orçamento, observado o seguinte desdobramento:

	(R\$)
I RECEITAS CORRENTES	296.656.890,00
1.1 Receita Tributária	17.672.000,00
1.2 Receita de Contribuições	9.933.706,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL



1.3 Receita Patrimonial	5.119.000,00
1.6 Receita de Serviços	12.000.000,00
1.7 Transferências Correntes	247.596.677,00
1.9 Outras Receitas Correntes	4.335.507,00
2.0 Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	9.688.341,00
2.1 Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	9.688.341,00
3 - RECEITAS DE CAPITAL	94.200.297,00
Operações de Crédito	508.915,00
Transferências de Capital	93.691.382,00
RECEITA TOTAL	400.545.528,00

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa fixada observada a programação constante dos quadros anexos que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento, por unidade orçamentária.

I - DESPESA POR ÓRGÃO

1 - PODER LEGISLATIVO	5.578.609,00
2 - PODER EXECUTIVO	390.144.176,00
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	1.666.200,00
Procuradoria Geral do Município	102.500,00
Secretaria Municipal de Governo	1.839.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	402.500,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	38.148.466,00
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	6.626.366,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	5.270.935,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	1.141.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	9.700.568,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	33.668.062,00
Secretaria Municipal de Limpeza	2.045.000,00
Secretaria Municipal de Educação	73.759.328,00
Secretaria Municipal de Saúde	153.325.107,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.814.647,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	2.680.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	8.558.497,00



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	45.396.000,00
Secretaria Municipal de Iluminação Pública	4.000.000,00

3 - Administração Indireta - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT	1.995.507,00
---	--------------

Total da Despesa	397.718.292,00
-------------------------	-----------------------

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA:

Reserva de Contingência - RPPS	510.413,00
Reserva de Contingência - SMTT	30.000,00
Reserva de Contingência Geral	2.286.823,00
Total da Reserva de Contingência	2.827.236,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	400.545.528,00
-------------------------------	-----------------------

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE CRÉDITO E CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º Durante a Execução Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentárias - ARO, até o limite de 12% (doze por cento) da receita estimada.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da receita prevista nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

§ 1º Para atender abertura dos créditos de que trata o caput serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, e, ainda os recursos de convênios efetivamente liberados, nos termos do art. 28, parágrafo único da Lei nº 2.695/2010 (LDO para 2011).

§ 2º O limite de que trata este artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - atender insuficiências de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL



III - atender despesas financeiras com recursos vinculados a operações de crédito e convênios.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira dos Órgãos/Unidades Orçamentárias de modo a assegurar os recursos necessários à execução da Programação Anual de Trabalho.

Parágrafo único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelas unidades orçamentárias dentro dos limites da Programação.

Art. 8º Os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD, referentes ao Orçamento Programa do Município, serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura e da Câmara Municipal, consoante dispõe o art. 9º do Ato das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL, 05 de janeiro de 2011

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

M. Rosângela Brito Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Departamento Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL



LEI Nº 2.708/2011

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA POR CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR FIXADO
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 28.644.307,00
3190.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 500,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 68.768.818,00
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.948.954,00
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.636.357,00
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 996.088,00
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 110.000,00
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 22.000,00
3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.540.262,00
3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 1.696.194,00
3290.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 1.000,00
3340.81	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS	R\$ 62.000,00
3350.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 310.200,00
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 2.047.100,00
3390.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 12.490.695,00
3390.03	PENSÕES	R\$ 2.652.000,00
3390.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 381.000,00
3390.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 2.000,00
3390.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 477.774,00
3390.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 732.410,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 27.545.432,00
3390.31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPORT. E OUTRAS	R\$ 35.000,00
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 3.938.320,00
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.140.940,00
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 740.688,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 16.773.427,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 84.969.725,00
3390.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.000,00
3390.45	EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	R\$ 35.000,00
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.265.670,00
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.653.565,00
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.040.680,00
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.117.247,00
3390.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R\$ 1.013.810,00
4420.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 500,00
4450.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 500,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 105.477.150,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.341.725,00
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 534.600,00
4490.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 2.054.154,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 397.718.292,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 2.827.236,00
RESERVA DA PREFEITURA		R\$ 2.286.823,00
RESERVA RPPS		R\$ 510.413,00
RESERVA SMTT		R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA (Inclusive Reserva de Contingência)		R\$ 400.545.528,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 280.809.163,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 116.909.129,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 2.827.236,00

Arapiraca/Al, 05 de janeiro de 2011

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito